



**Decreto nº 2.852, de 12 de fevereiro de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**RAMON KERN DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 231.648,58 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais, cinquenta e oito centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0302.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE

3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MAT .PERMANENTE.....R\$ 100.000,00

10.301.0301.1008 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE

3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 127.900,00

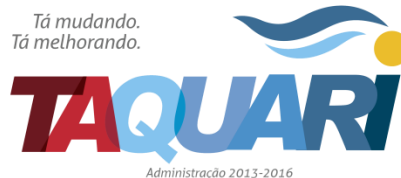
10.301.0301.1893 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

3.4.4.9.0.5100000000 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 3.748,58



**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul



**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2013, referente ao repasse do FES - Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 227.900,00 e o valor de R\$ 3.748,58 do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de fevereiro de 2014.**

**Ramon Kern de Jesus**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos